



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 158, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Versão Compilada

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o disposto no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4010.0010337/2018-83, RESOLVE:

Art. 1º Designar, pelo prazo de 1 (um) ano, os membros do Ministério Público a seguir relacionados para, sem prejuízo das funções no órgão de origem, atuarem como integrantes de Grupo de Trabalho junto à Comissão do Sistema Prisional, controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do CNMP, com o objetivo de promover estudos tendentes a subsidiar a atuação do CNMP, nos limites de sua competência institucional, visando o aperfeiçoamento da Resolução CNMP nº 129/2015 e do Sistema de Registros de Mortes Decorrentes de Intervenção Policial, bem como à elaboração de eventual ato normativo sobre vitimização policial:

I – ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER, Membro Auxiliar da Comissão do Sistema Prisional, controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública – CSP;

II – VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI, Membro Auxiliar Comissão do Sistema Prisional, controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública – CSP;

III – MÔNIA LOPES DE SOUZA GUIGNONE, Promotora de Justiça do Estado da Bahia;

IV – ALEXEY CHOI CARUNCHO, Promotor de Justiça do Estado do Paraná;

V – THIAGO PIEROBOM DE ÁVILA, Promotor de Justiça do Distrito Federal e Territórios;

VI – ROBERTA ROSA RIBEIRO, Promotora de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

~~VII – CLÁUDIA KRAHEBUHL LEITÃO, Promotora de Justiça do Estado de São Paulo;~~

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

VII – ANDRÉ TIAGO PASTERNAK GLITZ, Promotor de Justiça do Estado do Paraná; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 186, de 18 de dezembro de 2018\)](#)

~~VIII – RODRIGO BEZERRA, Promotor de Justiça do Distrito Federal e Territórios;~~
~~[\(Revogado pela Portaria CNMP-PRESI nº 28, de 13 de março de 2019\)](#)~~

~~IX – MARCEL BERNARDI, Promotor de Justiça do Distrito Federal e Territórios; e~~
~~[\(Revogado pela Portaria CNMP-PRESI nº 28, de 13 de março de 2019\)](#)~~

X – GILBERTO TELES COELHO, Promotor de Justiça do Distrito Federal e Territórios;

XI – LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça do Distrito Federal e Territórios. [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 28, de 13 de março de 2019\)](#)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 13 de novembro de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE